

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal 595 de 06 de Março de 2012, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Número: 022/2019

b) Modalidade: Pregão Presencial - Pregão Presencial 007/2019

c) Objetivo: Aquisição de uma esteira semi profissional para a Unidade Básica de Saúde, que será utilizada na sala da Academia. Conforme proposta cadastrada no Fundo Nacional da Saúde nº 04213.52900/1140-01.

d) Fornecedores e Itens:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens Vencedores: **1**

No valor total de: **R\$ 4.050,00**

Cruzaltense, RS, 25 de Março de 2019.

Elcio Brack
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Kely José Longo, Prefeito Municipal de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 595 de 06 de Março de 2012 e a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista da Adjudicação realizada pelo Pregoeiro, resolve:

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:

a) Número: 022/2019

b) Modalidade: Pregão Presencial - Pregão Presencial 007/2019

c) Objetivo: Aquisição de uma esteira semi profissional para a Unidade Básica de Saúde, que será utilizada na sala da Academia. Conforme proposta cadastrada no Fundo Nacional da Saúde nº 04213.52900/1140-01.

d) Fornecedores e Itens:

DELTA SHOP - **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Itens Vencedores: **1**

No valor total de: **R\$ 4.050,00**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - COORDENAÇÃO DE SAÚDE

1.014 - REEQUIPAR A SAÚDE COM BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cruzaltense, RS, 25 de Março de 2019.

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE
Estado do Rio Grande do Sul
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 300 CEP: 99.665-000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 022/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2019

Kely José Longo, Prefeito Municipal de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2019, Pregão Presencial 007/2019
Objetivo: Aquisição de uma esteira semi profissional para a Unidade Básica de Saúde, que será utilizada na sala da Academia. Conforme proposta cadastrada no Fundo Nacional da Saúde nº 04213.52900/1140-01. Empresa vencedora: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cruzaltense, RS, 25 de Março de 2019.

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE
Estado do Rio Grande do Sul
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 300 CEP: 99.665-000

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

LICITAÇÃO: 022/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2019

Kely José Longo, Prefeito Municipal de Cruzaltense, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA o representante legal da empresa: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA vencedora do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Cruzaltense, na Av. Pedro Álvares Cabral, 300, no Setor de Licitações e Contratos, a fim de assinar o Termo Contratual, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzaltense, RS, 25 de Março de 2019.

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal